

EDT-GCGJ - 22025
Código de validação: 123ECD7985
(relativo ao Processo 699952025)

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO [EDT-GCGJ-12025](#)

1º CONCURSO ESTADUAL SENTENÇA EXTRAORDINÁRIA

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no [EDT-GCGJ-12025](#) e visando ampliar as oportunidades de participação das magistradas interessadas e dos magistrados interessados, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições do 1º Concurso Sentença Extraordinária,

Art.1º Ficam prorrogadas as inscrições previstas no [EDT-GCGJ-12025](#) pelo prazo adicional de 15 (quinze) dias, passando o novo período de inscrições para 22 de setembro a 18 de outubro de 2025.

Art. 2º Retificar o item 3.2.4.3, onde se lê “A sentença judicial deve ser enviada em campo próprio do formulário, em arquivo no formato PDF (*Portable Document Format*), devendo ser suprimidas quaisquer informações relativas ao nome da magistrada prolatora ou do magistrado prolator, bem como à comarca de origem do processo.” Agora se lê: “ A sentença judicial deverá ser enviada no campo próprio do formulário, em arquivo no formato PDF (*Portable Document Format*), devendo ser suprimidas quaisquer informações que identifiquem a magistrada ou o magistrado prolator, as partes envolvidas e a comarca de origem do processo.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no [EDT-GCGJ-12025](#).

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/10/2025 21:25 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)



EDT-GCGJ - 22025 / Código: 123ECD7985
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente